



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 249-02/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4974/2026, o aproveitamento da lista de classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO que a candidata Viviane da Silva Zang recusou a vaga temporária destinada à substituição da servidora efetiva Betina Haack, afastada por motivo de licença-maternidade;

CONSIDERANDO que, em razão do curto período remanescente do referido afastamento, optou-se pela interrupção do processo de convocação de candidato, conforme disposto no protocolo digital n.º 4974/2026; e ainda,

CONSIDERANDO o afastamento por licença-saúde das servidoras efetivas Marina Ester Delazeri Girardi e Grasiela Dalila Marcello Consul e a ausência de manifestação de interesse da candidata Amanda Gabrieli da Silva em assumir a vaga e a recusa pela vaga da candidata Jaqueline Fernanda Bergmann Klaus,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 29 de julho de 2026**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

FABRICIA DOS SANTOS MACHADO – Classificação 328º lugar

ROSANE KRÜGER GOMES – Classificação 329º lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação Edital n.º 249-02/2026 – fl. 02/02

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 27 de julho de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb